



TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº001/2019

Que entre si celebram, de um lado o Município de São Francisco de Assis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, na pessoa de seu prefeito municipal **RUBEMAR PAULINHO SALBEGO**, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PAMPA INFRAESTRUTURA EIRELI**, CNPJ nº 23.254.452/0001-03, com sede na Rua Mauricio Cardoso nº 1476, Centro, Alegrete/RS, por seu representante infra-assinado, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições da **CONCORRÊNCIA nº001/2019**:

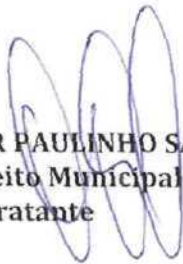
CLÁUSULA PRIMEIRA -


As partes acima qualificadas, após os trâmites legais previsto na lei nº 8.666/93, respaldado pelo artigo 65, inc. II e inc. II do art. 57 da referida lei e, em razão de solicitação do Setor de Projetos da Secretaria da Administração e Planejamento, incluso, resolvem prorrogar o Contrato pelo prazo de 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA -


As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento. E, por estarem certos e ajustados firmam o presente instrumento e duas vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

São Francisco de Assis, 11 de novembro de 2020.


RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal
Contratante


PAMPA INFRAESTRUTURA EIRELI
CNPJ nº 23.254.452/0001-03
Contratada

Visto:


Luana Dellavechia
OAB/RS 97 108
Procuradora Jurídica



De: Setor de Licitação;

Para: Prefeito Municipal;

Assunto: Solicitação de Aditamento de contrato ref. Concorrência nº 001/2019 e contratação emergencial de software de gestão.

Data: 18 de novembro de 2020.

Vimos por meio deste, comunicar que o contrato referente à Concorrência nº 01/2019 – Lote 02 que teve como objeto a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) de pavimentação com C.B.U.Q, na Rua Otelo Barbosa (trecho entre as ruas Pinheiro Rocha e Dona Élidea), onde sagrou-se vencedora a empresa PAMPA INFRAESTRUTURA EIRELI, CNPJ nº 23.254.452/0001-03, encontra-se vencido desde o dia 11/11/2020. Na data de vencimento recebemos um pedido de aditamento com a devida justificativa do Setor de Engenharia, pedido este que foi protocolado no mesmo dia ao Setor Jurídico para parecer e formalização do termo aditivo.

Até a presente data não recebemos nenhum documento referente a tal solicitação, sendo que o setor jurídico já foi questionado por diversas vezes. Cabe salientar que todas as alterações contratuais dispõem de 5 (cinco) dias para realizar a devida prestação de contas ao TCE/RS, prazo esse que se encerra hoje. Sendo assim, quando se der o recebimento do termo aditivo pelo setor de licitações para realizar a prestação de contas, esta já estará com o prazo vencido.

Oportuno ainda informar que o pedido de contratação emergencial de uma empresa especializada em software para Gestão de Saúde Pública para o município, encontra-se aguardando manifestação da procuradora jurídica. O setor de licitações não tem como dar continuidade ao processo que se encontra parado sem a referida manifestação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos manifestação


Elisa Gíndri Medeiros
Setor de Licitações


Aline Gonçalves Garaialdi
Setor de Licitações


Priscila Ebling
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
E em 18/11/2020
